



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.558, de 14/06/2022**

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais).**

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei 4.441, de 14/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
25	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	300.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
39	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	800.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.02			AÇÃO SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
106	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	640.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.740.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.